



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 15/26-CEE/RO, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Augusto Medeiros Pellucio, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Gláucia Mendes da Silva, Helena Provate, Irany de Oliveira Lima Moraes, Julice Barboza da Silva, Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Metilde Alves Pena, Regina Célia Nareci Baijo, Sônia Maria Gomes Sampaio, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 13/26-CEE/RO, de 13 de julho de 2026, que após lida e ajustada foi aprovada. Nas **Comunicações e Expedientes** foram apresentados: **1.** Ofício UNCME Sede Nacional n.º 074/2026 encaminhado ao Foncede - Convite para participação no XXXV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, que ocorrerá de 19 a 21 de agosto de 2026 em Brasília-DF. Agradecer e declinar da participação; **2.** O Conselho Estadual de Educação de Rondônia recebeu um exemplar editado sobre Referencial para desenvolvimento e uso responsável de Inteligência Artificial na Educação, disponibilizado pela Conselheira Gláucia Mendes, que será encaminhado à Biblioteca à disposição de todos; **3.** Ofício n. 657/26 – Gaeduc, referente à Portaria 0010/26 que foi apresentada na Sessão anterior e que foi encaminhada à Getec/CLN para subsidiar informações; **4.** Ofício n.º 5288 / 2026 - CPP/PRESI/TJRO Porto Velho, 30 de julho de 2026. solicitação de informações sobre a Deliberação CEE n.º 14/97 (Indicação CEE n.º 14/97) e sobre o credenciamento do Instituto. (processo sigiloso), será solicitado prazo maior para responder e encaminhado à Getec/CLN para instrução; **5.** Ofício n.º 57486/2026/PM-Coordedu Adjunto - Convite para parceria institucional na realização do I Workshop de Gestão Escolar, Governança, Integridade e Inovação dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar. A Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes disponibilizou-se para contribuir nesta ação. Na **Ordem do Dia** foram apreciados e deliberados: **1.** Retorno à pauta do Relatório referente ao Ofício 355/26 18ª PJ/PVH e Notícia de Fato n.º 2026.0001.012.71002 (MP/RO), que será respondido nos termos da instrução. **2.** Retorno à pauta do Ofício n.º 25.023/2026/Seduc - encaminha para

análise o Referencial Curricular da Educação Digital de Rondônia destinado ao Ensino Médio, BNCC – Computação, que ratificou a constituição da Comissão composta pelas Conselheiras Regina Célia Nareci Baijo, Gláucia Mendes, Helena Provate e Julice Barboza, com prazo de trinta dias para apresentar os trabalhos à presidência; **3.** Retorno à pauta do Ofício n.º 000374/2026 - 18ª PJ – PVH, Notícia de Fato n.º 2026.0001.012.70951, solicita apurar a adequação do atendimento educacional especializado a aluno da Escola Espaço Criança e Companhia, que será encaminhada resposta ao Ministério Público nos termos do Relatório. **4.** Retorno à pauta da Instrução Técnica CEE/RO referente ao SESI de Porto Velho – RO, que solicita Autorização de Funcionamento de extensões escolares (in-company) – Modalidade EJA Ensino Fundamental, cuja instrução será retornada à Getec/CLN para reanálise, em especial referente aos atos autorizativos para, após, responder ao Ministério Público. Tendo em vista a extensão da pauta, o Pleno, a pedido do Presidente, deliberou por encerrar esta Sessão e dar continuidade aos trabalhos em Sessão Plenária extraordinária, com início às doze horas e trinta minutos. Na **Hora da Comunicação**, a Conselheira Irany de Oliveira de Lima Moraes informou que se inicia os jogos escolares e convidou os presentes para a abertura do JOER. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza

Antônio Evangelista Sansão Puroborá

Augusto Medeiros Pellucio

Gláucia Mendes da Silva

Helena Provate

Irany de Oliveira Lima Moraes

Julice Barboza da Silva

Luizmar Oliveira das Neves

Mário Jorge Souza de Oliveira

Metilde Alves Pena

Regina Célia Nareci Baijo

Reinaldo Tavares dos Anjos

Sônia Maria Gomes Sampaio

Severino Bertino Neto

Valter Rincolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/08/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 27/08/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/08/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Conselheiro**, em 27/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 27/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 27/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato, Conselheiro**, em 28/08/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 31/08/2026, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 31/08/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75984770** e o código CRC **37AD7F4E**.